RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 064/2014.
Autor: Vereador Claudio Tinoco.
Ementa: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.940, de 11 de Janeiro de 2006, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1 DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia das normas citadas no presente projeto.

Sala das Comissões, em 15 de Abril de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.